



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1367

Ji-Paraná (RO), 9 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 03
PORTARIA.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12757/2012

INTERESSADO: Cleberson Jair Patrício de Oliveira
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos o servidor Cleberson Jair Patrício de Oliveira, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Cleberson Jair Patrício de Oliveira, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 02, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12758/2012

INTERESSADO: Antelmo de Souza Ferreira
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos o servidor Antelmo de Souza Ferreira, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Antelmo de Souza Ferreira, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 02, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12903/2012

INTERESSADO: Andrea de Cassia A Martins de Oliveira
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos a servidora Andrea de Cassia A Martins de Oliveira, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento da servidora Andrea de Cassia A Martins de Oliveira, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 03, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12908/2012

INTERESSADO: Grimal Fernandes da Silva
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos o servidor Grimal Fernandes da Silva, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Grimal Fernandes da Silva, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 02, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12909/2012

INTERESSADO: Joelice Pereira de Oliveira
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos a servidora Joelice Pereira de Oliveira, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento da servidora Joelice Pereira de Oliveira, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 02, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12922/2012

INTERESSADO: Luiz Carlos C. de Moraes
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos o servidor Luiz Carlos C. de Moraes, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Luiz Carlos C. de Moraes, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 02, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12937/2012

INTERESSADO: Zenilda Silva de Jesus
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos a servidora Zenilda Silva de Jesus, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento da servidora Zenilda Silva de Jesus, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 02, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12938/2012

INTERESSADO: Sinezio Oliveira Dias
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos o servidor Sinezio Oliveira Dias, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Sinezio Oliveira Dias, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 02, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13021/2012

INTERESSADO: Joel da Conceição Moreira
ASSUNTO: Afastamento para concorrer pleito político

À Secretaria Municipal de Município
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através dos presentes autos o servidor Joel da Conceição Moreira, requer afastamento de suas funções, tendo em vista que disputará as próximas eleições na condição de candidato a vereador.

Por ser de direito, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Joel da Conceição Moreira, conforme requerimento de sua lavra acostado às fls. 03, dos presentes autos.

A Semad deverá adotar todas as providências afim de conceder o afastamento requerido pelo servidor.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4070/2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), constante do Registro de Preços nº 010/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 1.544/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda-ME**, no valor total de **RS 21.038,28** (vinte e um mil e trinta

e oito reais e vinte e oito centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5559/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (combustível-óleo diesel)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a Aquisição de Material de Consumo (combustível – óleo diesel), constante do Registro de Preços nº 006/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 1.551/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Montecchi e Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXVII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho os Parecer nº 1528/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Prodiel Farmacêutica S/A**, no valor total de **R\$ 5.023,20** (cinco mil e vinte e três reais e vinte centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14758-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e expediente).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e expediente), constante do Registro de Preços nº 037/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.543/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **N & N Duarte**

Ltda-ME, no valor total de **R\$ 10.891,50** (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 06 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3762-2011 Vol I e II

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa com profissionais em digitação para atuar no Programa Bolsa Família

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 179/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **R. Sena Comércio Indústria e Serviços Ltda-ME**, CNPJ nº 05.294.260/0001-30, até o dia 31 de dezembro de 2012, contados à partir do dia 12 de julho de 2012.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor mensal de **R\$ 6.236,00** (seis mil, duzentos e trinta e seis reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 904/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 487/488.

À Semdes, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-914-2011

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de material de consumo (marmite).

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor.

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 307/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o a **Churrascaria Locatelli Ltda-ME**, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, à contar de 23 de novembro de 2012.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do Contrato supramencionado, no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 851/PGM/2012.

À Semdes, para empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7372/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiro (arbitragem para o Jem's – Jogos Escolares Municipais).

Acolho o Parecer Jurídico nº 849/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 076/12/CPL/PMJP/RO, que

tem por objeto a **Contratação de serviços de arbitragem, coordenação, digitadores, Comissão de Ética e locução para o JEM's – Jogos Escolares Municipais**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Liga JiParanaense de Futebol Amador**, perfazendo o valor global de **R\$ 26.975,00** (vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9372/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente

Acolho o Parecer Jurídico nº 155/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de material permanente (colchões), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Comercial MGD Ltda-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.320,00** (treze mil, trezentos e vinte reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11718/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Reforma do Posto de Saúde de Nova Londrina

Acolho o Parecer Jurídico nº 151/AJUR/SEMUSA/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Tomada de Preços nº 001/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Nova Londrina**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, planta baixa, pré proposta 04092672000206/2011-01/FNS, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (fls. 05/63), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 154.061,12** (cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais e doze centavos).



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1-6083/2012

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (tonner)

Acolho o Parecer Jurídico nº 853/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 106/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste no **Aquisição de material de consumo (tonner)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ink Jet Informática e Papeleria Ltda**, C.N.P.J – 07.170.542/0001-51, no valor total **RS 6.000,00** (seis mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2012.
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1-10069/2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças)

Acolho o Parecer Jurídico nº 902/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 107/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (peças)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Central de Parafusos Comercial Ltda**, C.N.P.J – 84.555.721/0001-58, no valor total **RS 7.190,00** (sete mil, cento e noventa reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2012.
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1-10070/2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças)

Acolho o Parecer Jurídico nº 901/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 108/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (peças)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Central de Parafusos Comercial Ltda**, C.N.P.J – 84.555.721/0001-58, no valor total **RS 7.550,00** (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2012.
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1-5529/2012

INTERESSADO: Edileusa Dias Nolasco
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Edileusa Dias Nolasco**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores

à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1-15838/2009 Vol IV

INTERESSADA: Semg
ASSUNTO: Construção de Arena do Parque de Exposição

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Engaço Construções Cíveis e Metálicas Ltda**, por um período de 14 (quatorze) meses à contar de 11 de julho de 2012.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 958/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 147/148.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1-6941/2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Acolho o Parecer Jurídico nº 852/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 047/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Scarone e Fialho Ltda - ME**, perfazendo o valor global de **RS 77.490,85** (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
DECRETOS
DECRETO Nº 17534/GAB/PMJP/2012

Designa Maria Tereza Coelho da Silva Pontes, para responder pela Presidência da Comissão Especial nomeada através do Decreto nº 17498/GAB/PMJP/2012, no período de 09 de julho a 09 de agosto de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Presidente da Comissão nomeada através do Decreto 17498/GAB/PMJP/2012, estará usufruindo suas férias no período de 09 de julho a 09 de agosto de 2012, e

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **Maria Tereza Coelho da Silva Pontes**, para responder pela Presidência da Comissão Especial para fiscalizar, receber e certificar a prestação dos serviços executados pela empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME, referente aos Contratos nºs 247/PGM/2009 e 274/PGM/2010.

Parágrafo Único. A presente designação tem validade durante

o período de 09 de julho a 09 de agosto de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
DECRETO N. 17535/GAB/PMJP/2012

Nomeia Rubens Gilmar da Costa para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rubens Gilmar da Costa** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 17536/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 244/SEMAD/12 e 329/12/ SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 20h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Rosana Aparecida Soares**, empossada no Serviço Público Municipal em 24 de julho de 2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal
DECRETO N.17537/GAB/PMJP/2012

Corrige erro material cometido no Decreto 17490/GAB/PMJP/2012, de 28 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2325, de 3 de julho de 2012, que altera a Lei Municipal n. 2319, de 27 de junho de 2012,

Considerando o teor dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na ficha orçamentária descrita no artigo 1º, do Decreto 17490/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...):	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	837	26.782.1011.1153.2068	Construção de Bueiros – Conv. 203/PCN/2011/MD
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
	0.0.2.14 002.711	Conv. 203/PCN/2011/MD	

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 17490/GAB/PMJP/2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17538/GAB/PMJP/2012

Nomeia *Adriane Pereira de Oliveira Santana*, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida nos Memorandos nºs 246/12/GAB/SEMAD e 327/CGRHA/SEMAD,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *Adriane Pereira de Oliveira Santana* no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Monitora (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17539/GAB/PMJP/2012

Nomeia *Prince Emanuelle Dantas Moreda* aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 246/12/GAB/SEMAD e 327/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *Prince Emanuelle Dantas Moreda* no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Pedagogo (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17540/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 245/SEMAD/12 e 332/12/ SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,
DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Professor de Educação Física - SEMED (Professor II)**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pelo servidor **Reginaldo Cezar Souza da Silva**, empossado no Serviço Público Municipal em 23 de setembro de 2008, através do Decreto n. 12537/GAB/PMJP/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 0076/PMJP/GAB/SEMFAZ/2012

Altera Portaria nº16/SEMFAZ/PMJP/2012, designada recebimento de serviços prestados no empenho global 136.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para conferir, receber e fiscalizar o serviço de locação mensal de veículo leve /automóvel/capacidade 9 (nove) pessoas/padrão popular para desenvolvimento de serviços na área urbana do município conforme empenho nº 4183.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marilene Rojas Loureiro de Almeida
Narciso Junior Moraes
Darlane Venâncio Brito da Silva

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 5 de julho de 2012.

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ

ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

